Projeto de Lei do Senado n° 4, de 2006

Autoria: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 16/01/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 02/07/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Mão Santa (encerrado em 08/05/2007 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/12/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

25/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 677/2015/PS-GSE, de 24 de novembro de 2015, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, por meio do qual informa que aquela Casa decidiu pelo arquivamento da presente matéria, em virtude de inadequação financeira e orçamentária.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 36

25/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

24/11/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

02/07/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 918 de 28/06/07, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 54 a 56).

27/06/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 52 e 53).

27/06/2007 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09 hs.

26/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Procedida a revisão do texto final (fls. 50 e 51).

À SEXP.

25/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

À SCLSF e posterior remessa do processado à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 20711-20712

22/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso perante a Mesa.

15/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 18/06/2007 a 22/06/2007.

14/06/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:00 h - Leitura do Parecer nº 513, de 2007-CE (Relator Senador Mão Santa), favorável pela aprovação da matéria, acolhidas as Emendas nºs 1 a 3 -.CE.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 32, de 2007, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação da presente matéria em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 8/05/2007.

TRAMITAÇÃO

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 19870

Publicado no DSF Páginas 19780-19790

06/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às 44/46, legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Educação.

05/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

05/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

05/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido a esta Comissão em 05/06/2007.

05/06/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CE.

24/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

24/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

24/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido a esta Comissão em 24/05/2007.

24/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à CE.

TRAMITAÇÃO

11/05/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

08/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

08/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Mão Santa , incorporando ao texto final as emendas nºs 01, 02 e 03 - CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos. Assina sem voto o Senador Paulo Paim, Presidente Eventual da Comissão de Educação.
Anexado a fl. 42, ofício do Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Paulo Paim, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

02/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser reincluído em pauta.
Anexado, às fls 18 a 26, o primeiro parecer oferecido pelo relator.

23/04/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 14 a 17, expediente da Senhora Martha Lyra Nascimento, chefe de gabinete da Presidência do Senado Federal que encaminha Of. PR/DL 126/2007 do Vereador Luiz Fernando Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

15/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao gabinete do relator, atendendo a solicitação de Sua Excelência, para reexame do parecer.

13/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Não foram apresentadas manifestações por escrito.

06/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista ao Senador Augusto Botelho, pelo prazo regimental de cinco dias.

02/01/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna a esta Comissão em 02/01/07, para prosseguimento de sua tramitação.

TRAMITAÇÃO

A matéria está em condições de ser incluída em pauta.

27/12/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação.

19/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para atender ao disposto no art. 89, §2º, combinado com o art. 332 do R.I.S.F.

13/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retorna a esta Comissão, para prosseguimento de sua tramitação.

14/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna ao gabinete do relator, Senador Mão Santa, atendendo solicitação de Sua Excelência.

12/06/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Mão Santa, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.

16/03/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Mão Santa, para relatar.

21/02/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

17/01/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 17/01/2006.
Aguardando recebimento de emendas a partir de 15 de fevereiro.

16/01/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Projeto de Lei do Senado n° 4, de 2006

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura.
À publicação.
À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
A proposição terá sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro próximo.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 162-165

16/01/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas.
À CE.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 4/2006

Data: 16/01/2006

Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

Parecer

Data: 08/05/2007

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2007

Autor: -

Local: null

P.S 00513/2007

Data: 15/06/2007

Autor: -

Local: null

Texto final revisado - Projeto

Data: 26/06/2007

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Procedida a revisão do texto final (fls. 50 e 51).

DOCUMENTOS

À SEXP.